



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 334/2023

EMENTA: “Moção de aplausos aos BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS, que também integram a DEFESA CIVIL MUNICIPAL, pelo trabalho desempenhado nas ocorrências nos dias de fortes chuvas, com referência especial ao atendimento positivo do último dia 4 de outubro”.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

A previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para outubro indica tendência de chuvas acima da média e Mogi Mirim já registra dias com intensas chuvas e fortes rajadas de vento, que causaram ocorrências pela cidade e demandaram rápido atendimento do Bombeiro Civil Municipal e da Defesa Civil Municipal do município.

Considerando que no dia 4 de outubro, no final da tarde de uma quarta-feira, a cidade foi atingida por um temporal com rajadas de vento que, segundo a estação meteorológica alcançaram a média de 100 km/h, em diversas localidades e, em virtude disso, houve a queda de árvores de grande porte, em destaque a espécie que caiu na Avenida Expedito Quartieri, obstruindo a via (que tem grande fluxo de veículos) e derrubando fios da rede elétrica; outro ponto foi a árvore que fica nos fundos do prédio da Câmara Municipal, quebrando a vidraça de gabinetes de vereadores, atingindo aparelhos de ar-condicionado.

Os bombeiros, que também são integrantes da Defesa Civil, atuaram até a madrugada de quinta-feira, cortando as árvores, retirando os galhos e deixando as ruas livres para o tráfego, evitando dessa forma, possíveis riscos de acidentes, por exemplo.

Considerando o pronto-atendimento dos agentes e a disposição em ajudarem a população, embaixo de intensa chuva, num momento em que a situação climática está imprevisível, e que, enquanto atendiam uma determinada ocorrência outra árvore caía em outro ponto da cidade; isso porque, tiveram quedas também na Avenida Brasil, no Parque do Estado 2, na região do Maria Beatriz e na Praça da Igreja São Benedito, além da rua Áurea.

Requeiro, portanto, à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos:

“Moção de aplausos aos BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS, que também integram a DEFESA CIVIL MUNICIPAL, pelo trabalho desempenhado nas ocorrências nos dias de fortes chuvas, com referência especial ao atendimento positivo do último dia 4 de outubro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requeiro ainda, seja encaminhada cópia da moção à Secretaria Municipal de Segurança Pública, para ciência do secretário, Luiz Carlos Pinto e comandante do Bombeiro e coordenador da Defesa Civil, Luiz Roberto Di Martini a fim de que também seja dada ciência aos homens do Bombeiro Municipal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 06 de outubro de 2023.

JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1126/2023 - 06/10/2023 - 15:48 - 1W45-127A-225E-2T2P



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1W45127A225E2T2P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W45-127A-225E-2T2P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1126/2023 - 06/10/2023 - 15:48 - 1W45-127A-225E-2T2P